

PORTARIA Nº. 936/2016, DE 11 DE Outubro DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 154/2016 advinda da Coordenação de Comunicação Social, que requer suspensão do período de férias do servidor ROGÉRIO AGUIAR MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias do servidor ROGÉRIO AGUIAR MIRANDA, Técnico em Áudio e Vídeo, matrícula funcional nº 1161 previsto para 14/09/2016 a 13/10/2016, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 a 15/01/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 30/09/2016 a 13/10/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Setembro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Outubro de 2016.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 11/10/16  
  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg